



PROJETO DE LEI Nº 004 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY O
FESTIVAL PARATY EM FOCO.**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Paraty o Festival Paraty Em Foco.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo adotará os atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, apoiará as iniciativas que visem à valorização e divulgação desta festividade cultural, a partir de parâmetros como sua importância artística e educativa.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
05 de fevereiro de 2024.

LUCAS CORDEIRO
Vereador



JUSTIFICATIVA

O Festival Internacional de Fotografia Paraty em Foco começou em 2005, quando os fotógrafos Giancarlo Mecarelli e Maxime Delmottedecidiram mudar de vida em busca de um sonho em Paraty: abrir a "Galeria ZOOM de fotografia Paraty e, também, o Paraty em Foco, o que ocorreu com êxito reconhecido em muitas localidades.

A primeira edição do PEF aconteceu ainda em 2005, de 10 a 13 de novembro, e, desde então, o festival vem sendo realizado ininterruptamente, enfrentando e acompanhando momentos delicados e de muitas mudanças em nossa sociedade. Em 2024, o festival celebrará sua 20ª edição, bem como as diversas conquistas que se acumularam: milhares de imagens, espaços abertos para novos talentos e profissionais consagrados, debates e formação de novos fotógrafos, estimulando a cultura fotográfica no Brasil.

Em reconhecimento ao papel exercido pela fotografia na arte, na política e na cultura, este mandato observa a importância de declarar o Paraty em Foco patrimônio cultural imaterial de nossa cidade, a fim de manter a história registrada através das lentes de inúmeros artistas que contribuem para a memória paratiense.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 34003000390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Cordeiro** em 01/02/2024 11:05

Checksum: **AC643D61E149A0AB43A0EAF04B7776ED1FA9B32CECC14E8AB9E9A18B94AE5316**